



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31210970222

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AMAZONAS EPI LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGN2260449618

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	023	1		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

29 JUNHO 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9454196 em 07/07/2022 da Empresa AMAZONAS EPI LTDA - ME, Nire 31210970222 e protocolo 223419681 - 06/07/2022. Autenticação: C09C9B1E9326D3C871745CD961B11EE89A16C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/341.968-1 e o código de segurança Rs6O. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/341.968-1	MGN2260449618	06/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
091.031.226-54	BRUNO TADEU DE SOUZA COSTA
104.367.386-51	VINICIUS DUARTE DE OLIVEIRA



3^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AMAZONAS EPI LTDA

Alteração que entre si fazem os abaixo assinados;

1. **BRUNO TADEU DE SOUZA COSTA**, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 25/06/1988, portador do CPF nº 091.031.226-54 e documento de identidade MG- 11.359.283, expedido pela SSP(MG), com residência à Rua Maria de São José, número 115, apartamento 102, bairro Arcádia, no município de Contagem/Minas Gerais, CEP: 32.041-270, e;
2. **VINICIUS DUARTE DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 01/09/1989, portador do CPF nº 104.367.386-51 e documento de identidade MG-9.228.576, expedido pela SSP(MG), com residência à Rua A, número 451, bairro Novo Eldorado, município Contagem/Minas Gerais, CEP: 32.341-025.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **“AMAZONAS EPI LTDA”**, com sede estabelecida na Avenida Amazonas, número 3933, bairro Alto Barroca, no município de Belo Horizonte/(MG), CEP: 30.431-025, inscrita no CNPJ número 29.136.757/0001-99, registrada na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE número 31210970222 em 24/11/2017, e última alteração contratual registrada na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº. 8870339 em 27/10/2021, resolvem assim, alterar, adequar à Lei 10.406/2002 e consolidar o contrato social.

Das alterações:

Cláusula Primeira - Cria-se neste ato, somente Loja Virtual, **FILIAL**, no Município de Belo Horizonte(MG), à Avenida Amazonas, número 3933, Loja Virtual, Bairro Alto Barroca, CEP:30.431-025, adotando como nome fantasiaa a expressão,**“AMAZONAS EPI”**, desenvolvendo as atividades através da plataforma virtual, no ramo de: Comercio varejista do vestuário e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Cláusula Segunda - Com a presente alteração deliberam os sócios aumentar o capital social que passa a ser de R\$160.000,00(cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000(cento e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real), sendo o presente aumento integralizado em moeda corrente do pais e proporcional ao percentual de participação societária dos sócios, assim distribuido entre os mesmos:

Nome	Quotas	Valor
BRUNO TADEU DE SOUZA COSTA	64.000	64.000,00
VINICIUS DUARTE DE OLIVEIRA	96.000	96.000,00
Total	160.000	160.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9454196 em 07/07/2022 da Empresa AMAZONAS EPI LTDA - ME, Nire 31210970222 e protocolo 223419681 - 06/07/2022. Autenticação: C09C9B1E9326D3C871745CD961B11EE89A16C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/341.968-1 e o código de segurança Rs6O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

DA CONSOLIDAÇÃO:

Cláusula Primeira - A sociedade tem como denominação social o nome, “**AMAZONAS EPI LTDA**”.

Parágrafo Único - Como nome fantasia a expressão, “**AMAZONAS EPI**”.

Cláusula Segunda - O objeto social da sociedade continua sendo o comércio atacadista com setor varejista de artigos do vestuário e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, confecção de peças de vestuário e roupas profissionais, bem como as atividades de administração e locação de bens próprios, com a atividade comercial agregada e desenvolvida também de forma virtual.

Cláusula Terceira - A sociedade tem seus endereços como:

MATRIZ: Situada à Avenida Amazonas, número 3933, Bairro Alto Barroca, no Município de Belo Horizonte(MG),CEP:30.431-025, inscrita no CNPJ:29.136.757/0001-99 e NIRE: 31210970222 em 24/11/2017.

FILIAL: Situada no Município de Belo Horizonte(MG), à Avenida Amazonas, número 3933 - Loja Virtual, Bairro Alto Barroca, CEP:30.431-025, adotando como nome fantasia a expressão, “**AMAZONAS EPI**”, desenvolvendo as atividades através da plataforma virtual, no ramo de: Comercio varejista do vestuário e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil)quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios:

Nome	Quotas	Valor
BRUNO TADEU DE SOUZA COSTA	64.000	64.000,00
VINICIUS DUARTE DE OLIVEIRA	96.000	96.000,00
Total	160.000	160.000,00

Cláusula Sexta - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade continua a cargo dos sócios **BRUNO TADEU DE SOUZA COSTA** e **VINICIUS DUARTE DE OLIVEIRA**, de forma conjunta e/ou isolada, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Os sócios poderão definir, em comum acordo, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, mediante Reunião de convocada com esta finalidade.

Cláusula Nona - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou sendo interditado algum dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - Nos casos omissos das cláusulas deste contrato social e do capítulo das Sociedades Limitadas no Código Civil Brasileiro - Art. 1.052 a 1.087 - aplicar-se-á, supletivamente e no que couber, a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76 e suas futuras modificações).

Cláusula Décima Terceira - Os sócios declararam sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente ato de forma digital para dar as formalidades legais.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2022.

BRUNO TADEU DE SOUZA COSTA
SÓCIO /ADMINISTRADOR

VINICIUS DUARTE DE OLIVEIRA
SÓCIO/ADMINISTRADOR.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9454196 em 07/07/2022 da Empresa AMAZONAS EPI LTDA - ME, Nire 31210970222 e protocolo 223419681 - 06/07/2022. Autenticação: C09C9B1E9326D3C871745CD961B11EE89A16C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/341.968-1 e o código de segurança Rs6O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/341.968-1	MGN2260449618	06/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
091.031.226-54	BRUNO TADEU DE SOUZA COSTA
104.367.386-51	VINICIUS DUARTE DE OLIVEIRA





Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/341.968-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9454196 em 07/07/2022 da empresa 3121097022-2 AMAZONAS EPI LTDA - ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190290401-4	29.136.757/0002-70	AVENIDA AMAZONAS 3933 LOJA VIRTUAL - BAIRRO ALTO BARROCA CEP 30431-025 - BELO HORIZONTE/MG

7 de jul de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9454196 em 07/07/2022 da Empresa AMAZONAS EPI LTDA - ME, Nire 31210970222 e protocolo 223419681 - 06/07/2022. Autenticação: C09C9B1E9326D3C871745CD961B11EE89A16C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/341.968-1 e o código de segurança Rs6O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMAZONAS EPI LTDA - ME, de NIRE 3121097022-2 e protocolado sob o número 22/341.968-1 em 06/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9454196, em 07/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
104.367.386-51	VINICIUS DUARTE DE OLIVEIRA
091.031.226-54	BRUNO TADEU DE SOUZA COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
104.367.386-51	VINICIUS DUARTE DE OLIVEIRA
091.031.226-54	BRUNO TADEU DE SOUZA COSTA

Belo Horizonte. quinta-feira, 07 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Públco(a), em 07/07/2022, às 11:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/341.968-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9454196 em 07/07/2022 da Empresa AMAZONAS EPI LTDA - ME, Nire 31210970222 e protocolo 223419681 - 06/07/2022. Autenticação: C09C9B1E9326D3C871745CD961B11EE89A16C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/341.968-1 e o código de segurança Rs6O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 07 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9454196 em 07/07/2022 da Empresa AMAZONAS EPI LTDA - ME, Nire 31210970222 e protocolo 223419681 - 06/07/2022. Autenticação: C09C9B1E9326D3C871745CD961B11EE89A16C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/341.968-1 e o código de segurança Rs6O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL